

Este extracto foi preparado pelo pessoal da IASC Foundation e não foi aprovado pelo IASB. Para conhecer os requisitos completos, referência deve ser feita às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRSs).

IFRS 4 *Contratos de Seguro*

O objectivo desta IFRS é especificar o relato financeiro para *contratos de seguro* por parte de uma entidade que emita esses contratos (descrita nesta IFRS como *seguradora*) até que o Conselho termine a segunda fase do seu projecto sobre contratos de seguro. Em particular, esta IFRS exige:

- (a) melhorias limitadas na contabilização de contratos de seguro por parte de seguradoras.
- (b) divulgação que identifique e explique as quantias nas demonstrações financeiras de uma seguradora resultantes de contratos de seguro e que ajude os utentes dessas demonstrações financeiras a compreender a quantia, a tempestividade e a incerteza de fluxos de caixa futuros derivados de contratos de seguro.

Um contrato segundo o qual uma parte (a seguradora) aceita um risco de seguro significativo de outra parte (o segurado) aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto especificado (o acontecimento seguro) afectar adversamente o segurado.

A IFRS aplica-se a todos os contratos de seguro (incluindo contratos de resseguro) que uma entidade emita e aos contratos de resseguro que detenha, excepto contratos especificados abrangidos por outras IFRSs. Não se aplica a outros activos e passivos de uma seguradora, tais como activos financeiros e passivos financeiros dentro do âmbito da IAS 39 *Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração*. Além disso, não trata da contabilização por parte dos segurados.

A IFRS isenta uma seguradora temporariamente de alguns requisitos de outras IFRSs, incluindo o requisito de considerar a Estrutura Conceptual ao seleccionar políticas contabilísticas para contratos de seguro. Contudo, a IFRS:

- (a) proíbe provisões para possíveis sinistros segundo contratos que não estejam em existência à data de relato (tais como provisões para riscos catastróficos e para desvios de sinistralidade).
- (b) exige um teste relativo à adequação de passivos por contrato de seguro reconhecidos e um teste de imparidade para os activos por contrato de resseguro.
- (c) exige a uma seguradora que mantenha passivos por contrato de seguro no seu balanço até que sejam satisfeitos ou cancelados, ou expirarem, e apresente passivos por contrato de seguro sem os compensar com activos por contrato de resseguro relacionados.

A IFRS permite que uma seguradora altere as suas políticas contabilísticas para contratos de seguro apenas se, como resultado, as suas demonstrações financeiras apresentarem informação que seja mais relevante e não menos fiável, ou mais fiável e não menos relevante. Em particular, uma seguradora não pode introduzir qualquer

das seguintes práticas, embora possa continuar a usar políticas contabilísticas que as envolvam:

- (a) mensurar passivos por contrato de seguro numa base não descontada.
- (b) mensurar direitos contratuais para comissões futuras de gestão de investimento por uma quantia que excede o seu justo valor como se conclui da comparação com as taxas correntes debitadas por outros participantes do mercado para serviços semelhantes.
- (c) usar políticas contabilísticas não uniformes para os passivos por contrato de seguro de subsidiárias.

A IFRS permite a introdução de uma política contabilística que envolva a remensuração de passivos por contrato de seguro designados de forma consistente em cada período para reflectir taxas de juro de mercado correntes (e, se a seguradora assim escolher, outras estimativas e pressupostos correntes). Sem esta permissão, uma seguradora teria sido obrigado a aplicar a alteração nas políticas contabilísticas de forma consistente a todos os passivos semelhantes.

A IFRS exige a divulgação para ajudar os utentes a compreender:

- (a) as quantias nas demonstrações financeiras da seguradora que resultam de contratos de seguro.
- (b) a quantia, tempestividade e incerteza de fluxos de caixa futuros decorrentes de contratos de seguro.